



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 101/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, LEONARDO MATA MACHADO ABREU e ANELISE TEIXEIRA DOS ANJOS ABREU**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.230-103 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Leandro Henrique Batista Almeida, inscrito no CPF sob o nº 048.207.136-20 e CI nº MG-9110062, SSP/MG conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

**LOCADOR: LEONARDO MATA MACHADO ABREU**

Endereço: Rua Um nº 640, apartamento 204 - Recanto da Lagoa

Lagoa Santa/MG - CEP: 33236-170

CPF: 033.540.056-61 e CI MG-7.471.934

**LOCADOR: ANELISE TEIXEIRA DOS ANJOS ABREU**

Endereço: : Rua Um nº 640, apartamento 204 - Recanto da Lagoa

Lagoa Santa/MG - CEP: 33236-170

CPF: 015.697.986-13 e CI 14.156.362 PCMG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação nº 101/2020, do imóvel localizado na Rua Pinto Alves, nº 395, Brant, Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Centro de Referência da Mulher, firmado em 16/09/2020, referente à Dispensa 041/2020, Processo 140/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de valores, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Federal n.º 8.245/91, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no **16/09/2023**, com término previsto para o dia **15/09/2024**, podendo ser prorrogado ou rescindido, por acordo entre as partes ou por interesse da Administração, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor presente na cláusula terceira, item 3.1. não sofrerá reajuste, conforme acordado extrajudicialmente:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.1. O LOCATÁRIO pagará a LOCADORA o aluguel mensal de R\$ 2.931,86 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total estimado em R\$ 35.182,32 (Trinta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) pelos 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa, 14 de setembro 2023.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA**  
**LOCATÁRIO**

*Anelise Teixeira dos Anjos Abreu Leonardo Mata Machado Ak.*

**LEONARDO MATA MACHADO ABREU e**  
**ANELISE TEIXEIRA DOS ANJOS ABREU**  
**LOCADORES**

Testemunhas: *[assinatura]*  
CPF: 352.212.006-45

*[assinatura]*  
CPF: 05889104659